



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 6 de dezembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00817 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2716204338BAE147D2BA60B27DB91A62

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Através do Setor de Contratos e Licitações. Endereço: Avenida Doutor Otávio de Araújo, 44, Centro – CEP: 44280-000 Cidade: Teodoro Sampaio –Bahia - CNPJ/MF N° 13.824.248/0001-19. Representante Legal: Prefeito Municipal. Nome: José Alves da Cruz, atravésdo Setor de Contratos e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Registro de Preços n.º 006/2017**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/10/2017, com certame aberto em 09/11/2017, às 09h00m, e a respectiva Homologação do Processo n.º 194/2017, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147, de 2014, bem como o Decreto Municipal n° 08/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para manutenção do expediente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, com entrega parcelada, de acordo com solicitação das Secretarias, de acordo com as Especificações da planilha no ANEXO I, que são partes integrantes do presente Edital, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de **Pregão Presencial Registro de Preços n.º 006/2017** e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º **194/2017**, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal n° 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no seu aspecto operacional e legal.

1/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

Os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, situado à Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro – Teodoro Sampaio - BA, CEP: 44.280-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.

Parágrafo único – A entrega será PARCELADA; sendo seu prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, no local de entrega conforme A SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – A aquisição dos EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para manutenção do expediente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento e emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações e Contratos, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-lo e devolvê-lo ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao **Pregão Presencial Registro de Preços n.º 006/2017**:

1. Proceder à entrega dos produtos, em conformidade como quantitativo e as Especificações constantes no Anexo I do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
2. Ocorrendo divergência entre as Especificações do produto estabelecido no Termo de Referência do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá à especificação constante no Termo de Referência do Edital;
3. Troca, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
5. Manter inalterado os preços e condições propostos;

2/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6. Responder por todos os ônus decorrente de transporte, embalagem, seguros, taxa, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos serviços a prévia anuência da Contratante;
8. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças obriga-se a:

- 1 - Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 2 - Proceder ao pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3- Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitantes(s) vencedora(s) possa(m) proceder à entrega dos materiais dentro do estabelecido nesta licitação;
- 4 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5 - Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

I - O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura, devidamente Atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme dispõe a alínea “a” inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS),

3/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

II - À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgãos participantes poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade(s) das licitante(s) vencedora(s).

III - Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor(es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

4/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

- I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;
- II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência;
- multa, observados os seguintes limites máximos:
 - a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;
 - b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;
 - c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de **Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2017** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, 30 de novembro de 2017.

Prefeito

LLM INFORMÁTICA LTDA.
Contratado

ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Contratado

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serv. Públicos

Secretaria Municipal de Desen. Agric. Econ. e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 006/2017, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes e a empresa cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2017 – Processo Administrativo nº 194/2017.

EMPRESA (razão social): LLM INFORMÁTICA LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL:018.458.581 **CNPJ:** 13.641.746/0001-26
ENDEREÇO: Rua Edístio Pondé, 353 – Sala 104 – Edif. Empre. Tancredo Neves - Stiep
TEL/FAX: (71) 3017-7655 e-mail: raphaelalves.pdl@hotmail.com
CEP nº 41.770-395 Salvador - BA
REPRESENTANTE: Luzielcio Cavalcante de Lacerda

LOTE I						
ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	COMPUTADOR: <u>Processador:</u> frequência: 3.4 ghz: Conjunto de Instruções: 64bits; núcleos 4treads4; Tremel Design Power 84w; Litografia:22nm. <u>Placa Mãe:</u> memoria: 4x slots memoria DDR3 DIMM de, no mínimo, 4 GB Dual channel DDR3 1600/1333/1066; áudio onbord; Slot PCI 9ou mais); Armazenamento: 4 x conectores SATA II, 2 x conectores SATA III. <u>Conexões:</u> Painel Traseiro: 1 x OS/2 teclado (roxo) 1x OS/2 mouse (verde) 1 saída DVI-D; 1 saída D-sub; 1x DisplayPort 1 x HDMI; 1 porta LAN (RJ45); 4 portas USB 2.0; 2X USB 3.0; 1 entrada de áudio. <u>Conectores Internos:</u> 1 x entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais; 2 entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s); 1 porta(s) para conector COM; 2 conector(es) SATA 3Gb/s; 1 x TPM header; 1 x LPT header; 1 conector(es) de ventoinha do processador; 4 x conectores SATA 6Gb/s; 2 conector(es) de ventoinha do chassi; 1 conector(es) de força EATX de 24 pinos; 1 conector(es) de força ATX 12v de 4 pinos; 1 conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP); 1 painel(s) do sistema; 1 x conector interno para alto-falante; 1 x Chassi Intrusion	UND	L&I INFORMÁTICA COM MONITOR BRAVIEW, TECLADO PIXXO E MOUSE PIXXO	24	2.600,00	62.400,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	conector (s); 1 x jumper Clear CMOS. HD 500GB sata III 3,5" 7200 RPM. Memória 4 GB Compatível com placa mãe acima. Gabinete Torre Atx 04 baias preto. Fonte 400w ou superior com mínimo 70% eficiência. Leitor/Gravador de DVD (DVD-RW). 1 Monitor Led 20" compatível com computador da descrição acima. Teclado USB ABMNT2. Mouse USB Óptico com Scroll. Licença Windows 8.1 Pro 64Bits. Estabilizador de 300va com Tensão de entrada 127v e 220v, Tensão de saída 120v com no mínimo 05 tomadas.					
2	COMPUTADOR: <u>Processador</u> Core i5 Memória, de no mínimo, 4 GB DDR 3; HD 500 GB SATA; Gravador de DVD/CD; Monitor de LED 19polegadas ; Teclado básico USB slim preto; Mouse óptico básico; Sistema Operacional Windows 8.1 ou Windows 10	UND	L&I INFORMÁTICA COM MONITOR BRAVIEW, TECLADO PIXXO E MOUSE PIXXO	02	2.500,00	5.000,00
3	COMPUTADOR: <u>Processador</u> Core i3; Memória de, no mínimo, 4 GB DDR 3; HD 500 GB SATA; Gravador de DVD/CD; Monitor de LED 17polegadas ; Teclado básico USB slim preto; Mouse óptico básico; Sistema Operacional Windows 8.1 ou Windows 10	UND	L&I INFORMÁTICA COM MONITOR BRAVIEW, TECLADO PIXXO E MOUSE PIXXO	22	2.180,00	47.960,00
4	COMPUTADOR desktop; Memória de, no mínimo, 4 GB; Processador Core i3 ou equivalente; Disco rígido 500 GB; Monitor 20"; Fonte de alimentação ATX D200; Leitor e Gravador de DVD; Mouse Pad; Teclado	UND	L&I INFORMÁTICA COM MONITOR BRAVIEW, TECLADO PIXXO E MOUSE PIXXO	09	2.100,00	18.900,00
5	NOTEBOOK: <u>Processador:</u> de última geração com no mínimo 2 núcleos, velocidade do clock de 2.0ghz e com cache no mínimo de 3MB; <u>Memória:</u> de no mínimo, 4GB DDR3L 1600MHz SDRAM, podendo expandir até 16GB; <u>Tela:</u> de no mínimo 14" com resolução de 1366 x 768 LED; HD: no mínimo 500GB SATA e rotação de 5400RPM; <u>Portas de conexões:</u> 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x D-Sub, 1x HDMI. 1x entrada de áudio estéreo e 1x para microfone, 1x rj-45/ethernet 10/100/1000 Mbps; placa de rede wireless 802.11 b/g/n, rede sem fio bluetooth 4.0; Com leitor de cartões SD/Multimídia 4 em 1 SD/ SDHC/ SDXC/ MMC; <u>Placa de vídeo:</u> Integrada dedicada de 64-bit com clock de pelo menos 300Mhz ou	UND	LENOVO	01	2.750,00	2.750,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	superior. Bateria: de no mínimo 3 células de 2200 mAh; Webcam: de HD 720p; Com teclado ABNT2; Touchpad com botões direito/esquerdo; Peso: de no máximo 1,80 kg; Sistema operacional: Windows 8.1 Versão Profissional (Pro) 64Bits. Com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.					
6	NOTEBOOK: Processador Core i3; Memória de, no mínimo, 4 GB DDR 3; HD 500 GB SATA; Gravador de DVD/CD; Entrada HDMI e Sistema Operacional Windows 8.1 ou Windows 10	UND	MGB	03	2.150,00	6.450,00
7	TABLET: (Configurações conforme determinação do Ministério da Saúde) UNIDADE DE PROCESSAMENTO a.1 Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; a.2) Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; a.3). As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. a.4). Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. a.5) Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" – "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies); MEMÓRIA RAM b.1) Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c) TELA c.1) Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; c.2) Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); c.3) Possuir contraste mínimo de 300:1; c.4) Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO d.1) Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade d.2) Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, d.3) Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e) CONECTIVIDADE e.1) Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; e.2) Modem interno com	UND	MULTILASER	22	1.070,00	23.540,00

9/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<p>suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; e.3) Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f) INTERFACES f.1) Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; f.2) Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); f.3) Porta micro-USB padrão 2.0; f.4) Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA g.1) Integrada ao equipamento; g.2) Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), Especificações técnicas Tablet Android possuir ajuste de foco automático e zoom digital; g.3) Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); g.4) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. h) BATERIA: h.1). Interna e recarregável; h.2) Lítio-ion ou polímero de lítio; h.3) Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; h.4) Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliampères hora); h.5) Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; h.6). Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; ii). Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. i) GABINETE i.1) O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; i.2). Deve possuir teclas para controle de volume do som; i.3) Peso máximo com</p>					
---	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas). i.4) Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52; j) FUNCIONALIDADES j.1) Possuir acelerômetro; j.2) Funcionar como "USB Mass Storage"; j.3) Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; j.5) Recursos de vídeo: i) Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; ii) Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. k) SISTEMA OPERACIONAL k.1) Sistema Operacional: Android 4.4 portugueses ou versão superior em português; k.2). Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; k.3) Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; k.4). Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: i) mp3; ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); iii) mp4 (AAC e H264); iv) ogg (Vorbis áudio); v) wav (PCM). l) SEGURANÇA l.1) Permitir a implementação de solução anti-roubo, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module); l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais.				
TOTAL GERAL RS				167.000,00

EMPRESA (razão social): ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL:056.432.659 **CNPJ:** 04.612.101/0001-74
ENDEREÇO: Estrada da Muriçoca, 06 – Vila Marisa Quadra 01 Lote 03 – São Marcos
TEL/FAX: (71) 3230-8454/ 9 9914-6333 e-mail: licita@alditec.com.br
CEP nº 41.250-420 Salvador - BA
REPRESENTANTE: José Maria Rocha Xavier

LOTE II						
ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	NOBREAK de 1000 VA Informações básicas: Bivolt automático na entrada(120v/220v) saída 120v com 2 baterias seladas de 5ah recarga	UND	NHS	01	673,00	673,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	automática da bateria mesmo com os nobreaks desligados garantindo maior tempo de vida útil.					
2	NOBREAK de 600VA Informações básicas: Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V; Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz; Saída: Tensão nominal de saída: 115V; Fator de potência: 50%; Eficiência em carga total: 90.0%; Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz; Forma de onda Senoidal por aproximação. Conexões de saída: 4 tomadas	UND	APC	13	399,00	5.187,00
3	NOBREAK de no mínimo 500 VA Informações básicas: Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V; Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz; Saída: Tensão nominal de saída: 115V; Fator de potência: 50%; Eficiência em carga total: 90.0%; Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz; Forma de onda Senoidal por aproximação. Conexões de saída: 4 tomadas (padrão NBR 14136); Certificado INMETRO – Norma NBR 14373 da ABNT.	UND	APC	05	399,00	1.995,00
4	ESTABILIZADOR de 300 VA/W. Descrição: tensão: monovolt ou bivolt automático; com 04 tomadas (padrão NBR 14136); Certificado INMETRO – Norma NBR 14373 da ABNT; fusível rearmável; com 01 led bicolor que indica modo de operação; equipamentos que podem ser ligados: CPU, monitor, impressora multifuncional ou jato de tinta, scanner, periféricos, ponto de venda, sistemas, reator, câmara, notebook. Cor preta.	UND	SMS	23	75,00	1.725,00
5	ESTABILIZADOR de 500 VA/W. Descrição: tensão: monovolt ou bivolt automático; com 04 tomadas (padrão NBR 14136); Certificado INMETRO – Norma NBR 14373 da ABNT; fusível rearmável; com 01 led bicolor que indica modo de operação; equipamentos que podem ser ligados: CPU, monitor, impressora multifuncional ou jato de tinta, scanner, periféricos, ponto de venda, sistemas, reator, câmara, notebook. Cor preta.	UND	SMS	01	120,00	120,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOTAL GERAL R\$	9.700,00
------------------------	-----------------

EMPRESA (razão social): ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL:056.432.659 **CNPJ:** 04.612.101/0001-74
ENDEREÇO: Estrada da Muriçoca, 06 – Vila Marisa Quadra 01 Lote 03 – São Marcos
TEL/FAX: (71) 3230-8454/ 9 9914-6333 e-mail: licita@alditec.com.br
CEP nº 41.250-420 Salvador - BA
REPRESENTANTE: José Maria Rocha Xavier

LOTE III						
ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<p>IMPRESSORA: Especificações técnicas mínimas: • Deverá possuir função de impressora, copiadora, scanner e fax; • Compatível com os sistemas operacionais Windows 7, 8 ou 10 mediante uso de drives específicos; • Impressora de página pelo processo laser ou LED; • A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso ou em descontinuidade); • Permitir impressão dupla face automática (“duplex”); • Possuir painel de controle com visor de pelo menos 5 linhas com teclado alfanumérico; • Dar suporte a, pelo menos, aos papéis de tamanho A4, carta e ofício; • Vidro de exposição tamanho ofício; • Imprime em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 150g/m²; • Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 250 folhas; • Bandeja de papel para multiuso para mínimo de 50 folhas; • Apresentar uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas; • Memória interna de, no mínimo, 256MB; • Interfaces de conexão: o USB 2.0 de alta velocidade; o Ethernet 10/100/1000; • Suportar emulação PCL 6 e Post Script Level 3 ou superior; • Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 65.000 páginas/mês; • Oferece restauração automática após atolamento de papel; • Alimentação 110V/220V, chaveada de forma manual ou automática. Para fins de garantia; • A impressora deve acompanhar: Manual em português, Cabo de força. Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora; • O equipamento ofertado</p>	UND	BROTHER	02	3.490,00	6.980,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	<p>não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção; • Garantia On Site de todos os componentes dos equipamentos. Requisitos Específicos da Função Impressora • Velocidade mínima: 45 ppm (páginas por minuto), em papel A4 ou Carta, no modo simplex, com cobertura de 5%; • Tempo máximo de impressão da primeira página: 10 (quinze) segundos; • Resolução por hardware mínima de 1200 x 1200 dpi. Requisitos Específicos da Função Copiadora • Velocidade mínima: 45 ppm (páginas por minuto), em papel A4 ou Carta, no modo simplex, com cobertura de 5%; • Tempo máximo de impressão da primeira página: 10 (quinze) segundos; • Resolução por hardware mínima de 800 x 600 dpi; • Capacidade de ampliação/redução de no mínimo, 25 a 400%. Requisitos Específicos da Função Scanner • Resolução ótica do scanner de 1200 dpi; • Modo de digitalização em preto e branco e colorido; Requisitos Específicos da Função Fax • Velocidade mínima de 30 Kbps; • Memória padrão que permite armazenamento de pelo menos 250 páginas para recepção sem papel; • Pelo menos 100 posições de memória para discagem automática.</p>					
2	<p>IMPRESSORA: Multifuncional; Laser Funções. Impressora, Scanner, Copiadora; Display, Tipo LCD; Tamanho, 2 linhas; Conectividade USB de alta velocidade; Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Ethernet USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Wi-fi USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Recurso de impressão móvel AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®. Impressão Velocidade de impressão 30 ppm. Resolução de impressão 2400 x 600 dpi. Ciclo de trabalho mensal 10.000 páginas; Volume mensal recomendado 2.000 páginas. Copiadora Tipo Monocromática. Velocidade 30 com; Resolução 600 x 600 dpi. Área de impressão 21,6 x 27,9 cm (carta). Scanner Resolução Resolução; Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x</p>	UND	BROTHER	23	1.349,00	31.027,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	19200 dpi; Manuseio de Papel Tipo de mídia suportada A5 até Ofício. Capacidade de papel suportado 250 folhas. Capacidade de entrada e saída de papel Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. Memória Capacidade 32 MB. Cartuchos/Toners compatíveis TN-2340 TN-2370 Certificações Energy Star. Software incluso Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Alimentação 110 Volts Consumo aproximado de energia 510W / 60W / 5.3W Requisitos do sistema PC Windows. MAC Sim					
3	IMPRESSORA: Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0 Memória: 512 MB; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux, Windows 10; Alimentação: 110 V; Tecnologia de Impressão: Laser; Velocidade Max de Impressão: 21 ppm; Impressão Colorida; Impressão Frente e Verso Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 65000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 6500 Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Impressão via smartphones e tablets; Impressão Direta via USB ou Cartão SD; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 1200 Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , Carta 215 x 279 mm, Envelope, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: 163 g/m²; Capacidade Bandeja de Entrada: 250; Capacidade Bandeja de Saída: 150; Capacidade Alimentador Automático: 50; Capacidade Bandeja Multiuso: 50. Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso	UND	KYOCERA	01	3.274,00	3.274,00
4	SCANNER vertical, ADF de 50 folhas; Resolução Óptica de 600 dpi; Digitalização de 1 face em 24 ppm; Digitalização de 2 faces em 48 ipm; Digitalização de cartões de visita; Função remoção de páginas em branco; Função detecção de alimentação múltipla; Digitalização frente e verso em uma única passagem; Tensão de entrada bivolt de 110 a 240v; Compatível com sistema operacional Windows, Macintosh e	UND	BROTHER	01	3.769,00	3.769,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Linux.					
5	PROJETOR: com as seguintes características mínimas: - Brilho: 2600 ANSI Lumens; - Contraste 2000:1; - Resolução: SVGA (800x600), Suportando VGA, XGA e SXGA; - Métodos de Projeção: Teto/Frontal/Traseiro - Aspecto 4:3 (suporta 16:9) - Lentes Tipo Fixa - Foco Manual - Lâmpada Tipo 200W UHE, Vida Útil 4000 H (Alto Brilho) ,5000 H (Baixo Brilho); - Tela Distancia 0,8 - 14 m; - Tamanho 30 à 350 (polegadas); - Correção Keystone; - Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões; - Alto Falante 1W Mono; Conexões de Entrada : - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Vídeo composto (1 RCA) x 1 - S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x 1 - Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 Áudio (Mini Jack) x 1 - USB tipo B x 1 (vídeo de computador) Conexões de Saída: - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Retorno para Monitor; - Áudio (Stereo Mini Jack) x 1; - Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM; - Resolução de vídeo: 480 linhas (NTSC) e 560 linhas (PAL); - Conexão para Controle: USB (tipo B) x 1; - Controle Remoto; - Garantia mínima de 12 (doze) meses. Tela de Projeção de 180x180 até 100" com tripé	UND	PROJETOR EPSON; TELA TES	02	3.475,00	6.950,00
TOTAL GERAL R\$						52.000,00

EMPRESA (razão social): ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL:056.432.659 **CNPJ:** 04.612.101/0001-74
ENDEREÇO: Estrada da Muriçoca, 06 – Vila Marisa Quadra 01 Lote 03 – São Marcos
TEL/FAX: (71) 3230-8454/ 9 9914-6333 e-mail: licita@alditec.com.br
CEP nº 41.250-420 Salvador - BA
REPRESENTANTE: José Maria Rocha Xavier

LOTE IV						
ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Leitor de código de barras, amplas janelas de leitura: 6,5 cm e 9,0 cm; excelente desempenho de leitura de códigos de barra danificados ou mal impressos Opções de interface: USB ou Teclado / RS-232 (65 Lite); USB / RS-232 /	UND	DATALOGIC	01	425,00	425,00

16/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Teclado / Emulação de Lápis (65 Pro); Suporta códigos lineares GS1 DataBar™ Suporte compacto e inovador para ter capacidade de leitura fixa.					
2	Mouse óptico USB, Scroll macio, Design ergonômico técnicas, Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP, Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior Resolução: 800 dpi, Dimensões: 97 x 55 x 34mm, Comprimento do Cabo 1,20M.	UND	MULTILASER	06	15,00	90,00
3	Teclado multimídia USB ABNT-II e Plug & Play, ergonômico, apoio destacável, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 2,4x45x14,9cm,	UND	MYATEC	06	35,00	210,00
4	HD externo, armazenamento 500 GB; Conexão USB Recursos e Funções: Plug & Play	UND	TOSHIBA	01	425,00	425,00
TOTAL GERAL R\$						1.150,00

Teodoro Sampaio, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
 Prefeito Municipal

LLM INFORMÁTICA LTDA
 Luzielcio Cavalcante de Lacerda
 Contratado

ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 José Maria Rocha Xavier
 Contratado